



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**LEI Nº. 1650, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Denomina Quadra Poliesportiva do Município de Alexânia, Estado de Goiás e dá outras Providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 e 34 da Lei Orgânica do Município aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Quadra Poliesportiva RIVANILDE CARVALHO DOS SANTOS, “RIVA”, situada no Setor Sudeste, Área Especial, entre as Ruas 60,61 e 64, CEP 72.930-000, no município de Alexânia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 14.05.2024.

  
Secretária Administrativa